

Globethics Repository



Sobre a corrupção [About Corruption]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	dos Santos, Theotonio
Publisher	Instituto Humanitas Unisinos - IHU
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-14 13:52:21
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/163154

IHU On-Line - O senhor gostaria de acrescentar mais algum comentário sobre o tema?

Roberto Saturnino Braga – Eu acrescentaria que há uma corrupção condenada e ilegal, execrada, e com toda a razão, que está mostrando que houve utilização de dezenas de milhões de reais de dinheiro público para corromper representantes do povo e partidos políticos, algo condenável. Há, contudo, uma outra corrupção, chamada corrupção branca, que é até legal e chega a ser aplaudida. Nela, a escala não é mais de milhões, mas de centenas de bilhões. 120, 130 bilhões de reais são arrecadados compulsoriamente do povo para financiar os serviços públicos, a educação, a saúde, os transportes, as estradas, etc., e são

desviados para o pagamento de juros da dívida pública para encher os bolsos de uma minoria, 0,1% dos brasileiros. Isso é um absurdo! É uma gigantesca imoralidade, uma enorme injustiça, que é praticada abertamente, legalmente. Esperávamos que o governo Lula enfrentasse essa questão e não a enfrentou. O ministro Palocci é aplaudido por todos, e todos querem preservar a política econômica, exatamente porque ela está satisfazendo os interesses dos grandes endinheirados do País e os grandes banqueiros, que cada vez se locupletam mais, enquanto a população fica sem recursos mínimos para atender às suas necessidades. Isso é uma imoralidade mil vezes maior, porque a escala é de bilhões. E ninguém toca nisso porque isso é consentido e até aplaudido.

Sobre a corrupção

Por Theotonio dos Santos

O artigo que segue foi enviado pelo prof. Theotonio dos Santos, a pedido do IHU On-Line. Theotonio dos Santos é professor titular da Universidade Federal Fluminense e diretor do REGGEN (Cátedra e Rede UNESCO/UNU sobre Economia Global e Desenvolvimento Sustentável www.reggen.org.br). O autor publicou recentemente os livros: *A Teoria da Dependência: Balanço e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000 e *Do terror à Esperança: Auge e Declínio do Neoliberalismo*. Aparecida: Idéias & Letras, 2004. O professor Theotonio ministrou a conferência de abertura do I Ciclo de Estudos Repensando os Clássicos da Economia, promovido pelo Instituto Humanitas Unisinos, dia 10 de março de 2005, e que teve como tema *A importância e a atualidade da obra de Celso Furtado*. Sobre ele, o professor Theotonio concedeu uma entrevista ao IHU On-Line número 131, de 7 de março de 2005. Dele publicamos um artigo sobre André Gunder Frank, na 139ª edição do IHU On-Line, de 2 de maio de 2005.

A corrupção no Brasil está profundamente identificada com o caráter patrimonialista do nosso Estado. Desde a Colônia, os líderes locais, tinham muita liberdade para passar à Coroa o resultado de suas atividades econômicas. O Estado era Colonial. A Coroa

reinvertia muito pouco do que recebia no próprio país.

Se os senhores locais não "roubassem" do Estado Colonial, o País não se desenvolveria

em nada. Fritz Teixeira de Salles¹¹ mostrou como o grande uso do ouro nas igrejas das Minas Gerais coloniais era uma forma de manter parte do ouro no País. A força da religião operava a favor das oligarquias locais que mantiveram uma luta permanente contra o pagamento do quinto e sobretudo da derrama.

O Estado monárquico constituído pela Independência era também altamente rejeitado. Pagava-se a ele o mínimo possível. A República não conseguiu estabelecer uma legitimidade suficiente, mas colocou mais ordem na arrecadação fiscal e no uso dos seus recursos para proteger a classe média urbana.

As forças armadas foram um foco importante desta nova função. Os tenentes conseguiram ordenar, em parte, o Estado com a revolução de 1930, sob o comando ostensivo de Getúlio Vargas. A criação do DASP¹² colocou ordem no Estado brasileiro e o modernizou, excluindo parte do poder oligárquico do seu controle. Teve, porém, que conceder uma grande autonomia fiscal aos donos de terra e aos bancos que recebiam seus depósitos, fonte importante de acumulação de capital. O setor externo era outra fonte importante de "corrupção", mas também de acumulação capitalista, e, finalmente, com a criação do Ministério do Trabalho abriu-se um espaço

11 Fritz Teixeira de Salles (1917- 1981): poeta, crítico, ensaísta, professor e historiador. Diplomado em Filosofia e em Letras, lecionou Literatura no CEUB. Pertenceu, ainda, à Academia Brasileira de Letras e à Academia Brasileira de Letras. (Nota do IHU On-Line)

12 DASP: Departamento Administrativo do Serviço Público. Órgão previsto pela Constituição de 1937 e criado em 30 de julho de 1938, diretamente subordinado à Presidência da República, com o objetivo de aprofundar a reforma administrativa destinada a organizar e a racionalizar o serviço público no País, iniciada anos antes por Getúlio Vargas. (Nota do IHU On-Line)

para o acesso aos recursos públicos das lideranças sindicais.

A luta pela "moralidade pública" da UDN¹³ comandada por Carlos Lacerda¹⁴ colocou a ênfase nos recursos manejados pelos "pelegos", os líderes sindicais, não porque eram "imorais", e sim porque eram o sustentáculo político do varguismo¹⁵. O grosso da corrupção, contudo, continuava nas mãos de um pequeno grupo de agraciados pelos mais distintos mecanismos de subsídio estatal ao empresariado nascente, além da total liberdade aos latifundiários que nada pagavam pela sua riqueza. Não fora assim, o Brasil não seria o país mais desigual e injusto do mundo.

A nossa classe dominante e as nossas classes médias altas acumulam quantidades indescritíveis de riqueza, porque têm a proteção do Estado que transfere, sob as mais diversas formas, suas receitas para estes setores. E a maior parte "legalmente".

Veja-se o caso das incríveis taxas de juros que paga, atualmente, o Estado brasileiro aos prestamistas (na sua maior parte, são os próprios bancos e grupos financeiros os donos dos recursos "emprestados" ao Estado com a compra de títulos públicos).

O Estado brasileiro transfere "legalmente" 10% do PIB e cerca de 1/3 das suas

13 UDN: União Democrática Nacional. Foi um partido político fundado no dia 7 de abril de 1945, reunindo diversas correntes que, nos anos anteriores, haviam-se colocado em oposição à ditadura do Estado Novo. (Nota do IHU On-Line)

14 Carlos Frederico Werneck de Lacerda (1914-1977), político, jornalista e empresário brasileiro de atuação política destacada. Foi um dos líderes mais representativos da UDN, nas décadas de 1950 e 1960. (Nota do IHU On-Line)

15 Conferir o Cadernos IHU em formação número 4, de 2005, intitulado Ditadura 1964. A Memória do Regime Militar. (Nota do IHU On-Line)

arrecadações para estes senhores sob a forma de "pagamento de juros" sob as mais diversas e absurdas justificações: para atrair capitais do exterior, para deter a inflação e outras balelas mais pois nenhuma destas duas coisas ocorre de maneira consistente. Temos hoje uma das maiores inflações do mundo e só atraímos capital do exterior de curto prazo.

Portanto, se queremos enfrentar a corrupção, temos que mudar nossas leis e nossa política econômica para restringir drasticamente o domínio do nosso Estado por uma corrupção legal descarada e capaz de inviabilizar o crescimento do País, concentrar a renda dramaticamente e gerar uma elite de picaretas disfarçados de "técnicos", economistas e outros disfarces prontos para deixar o governo e assumir cargos de direção do sistema bancário brasileiro.

Além desta degenerescência moral, está o culto do cinismo que se espalha por toda a população e transforma nossa retórica política num exercício de superficialidades para ocultar os fatos.

A proposta do PT para abordar estes fatos sempre foi muito incompleta. Ela deixa de enfocar os problemas centrais para deixar-se perder nas miudezas, apoiando estas grandes campanhas "moralizadoras" que terminaram voltando-se contra ele mesmo. A moral revolucionária e transformadora tem de ser muito rígida. Que legislação propôs o PT para punir os que vivem dos recursos do povo, os quais, por sinal, não são transferidos para esta oligarquia somente por meio do Estado? A legislação moralizadora tem que incluir as empresas em suas relações com os acionistas e com a sociedade. O processo eleitoral também tem que submeter-se a rigorosos controles quanto ao papel do dinheiro investido nele. O financiamento estatal das campanhas é um caminho de grande importância.

Por sinal, a principal lição desta crise deveria ser uma legislação nova contra as fontes da corrupção, tomada no seu sentido amplo, como insinuei aqui. Deveria ser uma grande oportunidade para discutir as raízes do problema e propor mudanças importantes na legislação.